**Ata da segunda sessão do primeiro período legislativo das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Santana do Deserto. As vinte e quatros dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e oito.** Presidência Sebastião Ferreira da silva, Sumario: Comparecimento, leitura da ata, expediente em geral, Discussão e votação de pareceres das comissões incluída na ordem do dia, apresentação de requerimentos, indicações e projetos, encerramento. AS 13h00min na sala das sessões compareceram os seguintes senhores vereadores: Sebastião Ferreira da Silva, Mauro Granzinolli, José Francisco Magalhaes, Luis Barbosa da Silva, Osvaldo Werneck Leite, José de Jesus Dotta, Eneas de Almeida, Geraldo Dias Seixas e Rubens Granzinolli -verificando –se pela lista de presença o quarem unanime dos senhores vereadores o Sr.Presidente declarou aberta a sessão, solicitando do0 secretario a leitura da ata da sessão, anterior o que e feito, após alguns debates, é a mesa submetida a apreciação do plenário, e em seguida posta em votação e aprovada; Expediente: Oficio N° PMSD/1978/029, de 21.02.78, do Executivo Municipal , encaminhado a casa o projeto de lei N° 33/78, que “autoriza o Prefeito Municipal a celebrar convenio e termos aditivos com estado de Minas Gerais , de que trata a lei Estadual N° 7.162, de 19 de dezembro de 1977 e dá outras providencias”, ciente a comissão de Justiça, Finanças e legislação. Oficio- circular N°1/78, encaminhado a resolução N°2/77 do tribunal de contas do Estado- Ciente – arquiva-se. Oficio N°01/78, do Sr.Sergio Dutra Machado, presidente da Câmara Municipal de Maripá de Meuás, comunicando eleições da mesa para o exercício de 1978. Ciente – convite da AVECAO- para a IX Reuniões Ordinárias a realizar-se dia 26 de fevereiro em Quarara. Ciente, carta do Sr.Ricardo Fortini Filho Conselheiro fiscal da CME. Enviando copia xerox do Presidente da comissão de valores Mobiliarias , do Rio de Janeiro – ciente – arquiva-se. Discussão e votação de pareceres: o Sr.Presidente anuncia ao plenário que passara a discussão dos projetos de lei em ordem um a um: Parecer da comissão de Justiça, Finanças e Legislação, ao projeto de lei N°27/78, submetido a apreciação do plenário e aprovado. Projeto de lei N°28/78, submetido a apreciação do plenário é aprovado Projeto de lei N°29/78 da Comissão de Justiça, Finanças e Legislação e comissão de serviços Públicos Municipais, submetido a apreciação do plenário, é aprovado. Projeto de Lei N°30/78, o parecer da comissão ao ser submetida a apreciação do plenário, o vereador Rubens Granzinolli disse não se contraries ao convênio, mas achava que os termos de convênio duram acompanhar o projeto por isso não assinou a parecer da comissão, a seguir o vereador Mauro Granzinolli, fés uma explicação de como funcionaria o convênio assim ficando esclarecido, sendo o mesmo aprovado pelo vereador Rubens Granzinolli, inclusive assinando o parecer da comissão, tendo apenas o voto contrario do vereador Luis Barbosa da Silva. Parecer ao Projeto de Lei N°31/78, submetida a apreciação do plenário, o vereador Mauro Granzinolli procurou justificar o projeto em debate com o vereador Luiz Barbosa da Silva, posta em votação é o mesmo reprovado por 5 votos contrario depois vereadores: Osvaldo Werneck Leite, Rubens Granzinolli, Luiz Barbosa da Silva, Eneas de Almeida, e Geraldo Dias Seixas, e favorável ao projeto os votos do s vereadores: José de Jesus Dotta, Mauro Granzinolli e José Francisco Magalhaes. O vereador Rubens Granzinolli, solicitou a mesa a suspensão temporária do projeto de lei N° 32/78, inclusive do parecer da comissão, é pedem também que fosse solicitado uma copia da lei existente que regulariza a admissão do pessoal no serviço Publico Municipal. Tranqueada a palavra o vereador Rubens Granzinolli fés protesto com relação a ata, disse o vereador que guando ele fala, tudo é anotado e que guando os vereadores Mauro Granzinolli e Luiz Barbosa da Silva, trocaram resultados os mesmo não foram registrados em ata pelo senhor Secretario naquela ocasião lembrou o vereador Rubens, que, o vereador Luiz Barbosa da Silva chamou o vereador Mauro Granzinolli de mentiroso e este como mede disse que mentiroso e safado era o vereador Luiz Barbosa da Silva. Ainda, com a palavra o vereador protestou em relação ao encaminhamento para parecer das comissões os requerimentos de informação, diz o vereador esta errada o procedimento da mesa, pois os mesmos independentes de parecer. O vereado Luis Barbosa Da Silva, encaminhou a casa o requerimento N°21/78, solicitando nomeação da comissão de Serviços Públicos Municipal, assunto obra na rodovia Santana- sossego, Localidade Fazenda Bela Fama. O vereador Mauro Granzinolli juntamente com o vereador Rubens Granzinolli, disseram não ter validade este requerimento pois já fora nomeada uma comissão especial e o parecer foi favorável para execução da obra, a seguir o vereador Mauro Granzinolli em violenta discussão com o vereador Luiz Barbosa da Silva diz achar uma piada uma palhaçada o pedido de outra comissão em replica o vereador Mauro afirma o melhor seria que a prefeitura mandasse socar os postos, na fazenda Bela Forma num clima bastante agitado o vereador Mauro Granzinolli disse também que o vereador Luis Barbosa agia assim pois fora proibido pelo proprietário da fazenda a retirar saibro o que fazia e vendia a prefeitura ilegalmente o vereador Luis Barbosa da Silva, encaminhou a casa o requerimento N° 18/78, após debates e aprovado. Requerimento N°17/78 do vereador Rubens Granzinolli, após debates é aprovado. Requerimento N° 23/78, do vereador Mauro Granzinolli, solicitando informação do serviços executados na lei. O vereador Luis Barbosa da silva, encaminhou a mesa o requerimento N° 22/78, após os debates do plenário, o vereador Rubens Granzinolli deu seu voto contrario que diz desconhecer quer que o senhor Prefeito descumpra a lei que após conversa tida com senhor Prefeito sobre o assunto as explicações por ele dada foram plenamente validas. Na oportunidade o vereador Mauro Granzinolli diz que o requerimento em pauta estava mal enviado pois atual Prefeito nada tendo haver sobre a questão em discussão. Novamente violenta discussão entre os vereadores Mauro Granzinolli e Luiz Barbosa da Silva entre resulto mútuos disse o vereador Luiz Barbosa da Silva ter 2 notas promissórias sem vencimento a serem cobradas pela prefeitura referente serviços prestados pelo trato FIAT e que houve irregularidades no Governo do Senhor Antônio D. Portugal dizendo que este suborno a lei N°248. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declara encerrada a sessão convocando os senhores vereadores para uma próxima reunião dia 17 de marco próximo. Do que para constar lavrei a presente ata que sera por todos assinado logo após a sua aprovação.